

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024/AGER/MT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos da Orientação Jurídico-Normativo 008/PPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo AGER-PRO-2024/01917, **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e juntamente com demais Legislação pertinente, em favor da empresa MERIDIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.807.319/0001-15, no valor de R\$ 16.629,50 (dezesesseis mil seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente para atender as demandas da AGER/MT.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao Art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Cuiabá/MT, 10 de setembro de 2024.

Luis Alberto Nespolo

Presidente Regulador - AGER

(assinado eletronicamente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cbbca300

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar